



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria Fiscal e Tributária
Paço Municipal "Florivaldo Leal"



COMUNICADO

À
ASSESCOPP – Associação das Empresas de Serviços Contábeis de P. Prudente
Dr. Gurgel, n.º 1.218
Presidente Prudente - SP

Considerando a necessidade de proceder-se o encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de Aberturas, Alterações e Cancelamentos, inclusive para as ME, EPP e MEI e abertura de empresas com Alvará Instantâneo, referente ao Cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 11 de Dezembro de 2015, retornando os procedimentos a partir do dia 04 de Janeiro de 2.016.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, aos 11 de novembro de 2015.

Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário